

ANÁLISE TERRITORIAL DO CAMPUS PRIVATIZADO: AS ÁREAS PÚBLICAS DA SEDE DA UEM EXPROPRIADAS PARA O MERCADO IMOBILIÁRIO, 1969 A 1986

Paula Rocha do Amaral Marino (PIBIC/CNPq/Uem), Fabíola Castelo de Souza Cordovil (Orientadora), e-mail: fabiolacordovil@gmail.com.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Tecnologia / Maringá, PR.

Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo

Palavras-chave: campus, privatização, conformação territorial

Resumo:

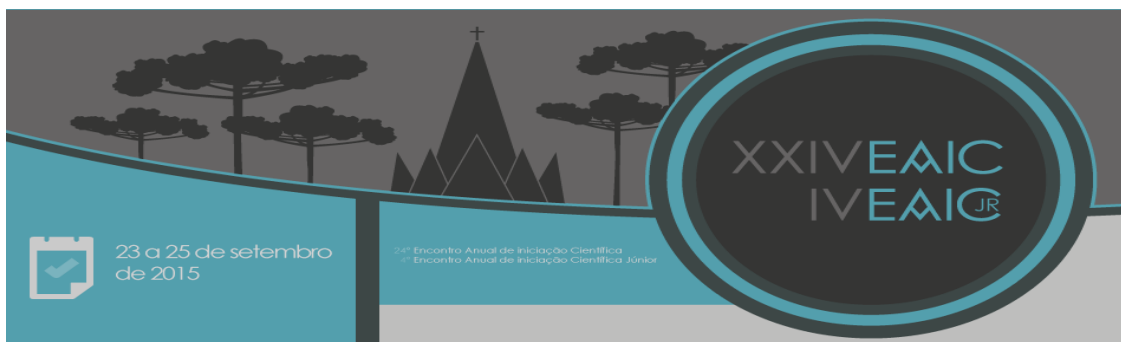
Este estudo aborda a conformação do campus sede da Universidade Estadual de Maringá sob uma perspectiva espacial, se aprofundando nas áreas do território inicial que foram perdidas ao longo do processo de sua formação. A análise baseou-se em decretos, doações e ações de usucapião. Esse espaço universitário, idealizado a partir do modelo espacial de campus, encontra-se envolvido pela cidade, caracterizando-se como um enclave urbano. Nesse contexto, torna-se importante compreender que fatores contribuíram para a conformação territorial do campus sede da UEM ao longo do tempo e a sua relação com a cidade.

Partindo de análises existentes do processo jurídico de desapropriação do território e de levantamentos realizados através de mapeamentos e fotografias, este trabalho adiciona uma interpretação territorial, considerando diversos fatores e suas consequências no espaço.

A pesquisa é composta por uma análise histórica e da situação atual, focando nos loteamentos e sistema viário implantados sobre o território inicial da universidade. Pretende-se contribuir para formulação de novas reflexões para a compreensão do processo de conformação do campus da UEM.

Introdução

O território da Universidade Estadual de Maringá foi estabelecido pelo Decreto nº 106/69 que definiu como utilidade pública uma área de 85 alqueires, se aproximando do modelo espacial de campus universitário da época, que se caracterizava por uma grande área isolada da cidade. No entanto, o território do campus se conformou ao longo do tempo de forma



incompleta e recortada, configurando uma área consolidada e outras áreas desarticuladas que não são percebidas pela população e estudantes como uma unidade.

O campus sede da UEM atualmente abrange uma área de 51 alqueires, composta pelo campus consolidado, pelo Hospital Universitário e pela área experimental da agronomia. Entre essas partes do campus existem loteamentos residenciais e arruamentos sobre lotes que inicialmente foram estabelecidos como utilidade pública, mas foram desafetados por meio de decretos, doações e ações de usucapião ao longo do tempo. Desses decretos, expedidos em 1981 e 1986, destaca-se o Decreto nº 81/86, em que o Município desiste da desapropriação da mais significativa quantidade de lotes.

Além desses fatores legais sobre o território, torna-se importante analisar outros fatores na escala da cidade que transformaram o contexto em que o espaço universitário foi sendo definido.

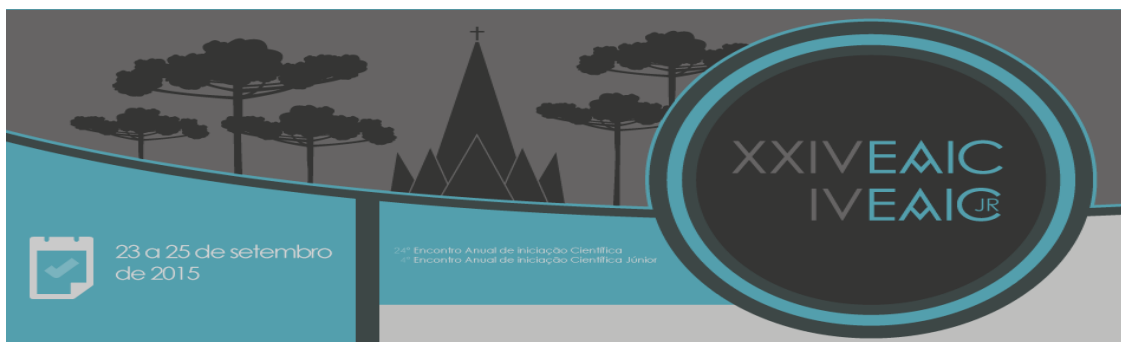
Materiais e métodos

A partir da leitura da bibliografia e do estudo documental, optou-se por uma análise em duas partes como metodologia, extrapolando o recorte temporal 1969-1986, no qual os principais fatores legais e espaciais aconteceram, tendo, no entanto, consequências nos anos posteriores, tornando importante abrangê-los no estudo.

A primeira é uma análise histórica, associando diversos fatores em mapas por décadas e contando brevemente a história do crescimento da cidade enquanto o território da universidade definia-se e loteamentos privados eram realizados nas áreas previstas para a UEM. A importância dessa análise histórica confirmou-se com a referência de Santos (2012), que entende que a volta ao contexto passado permite a compreensão da produção do presente, levando em consideração diversas variáveis e a relação entre elas. A análise seguinte aprofunda-se na situação atual do território, levantando dados sobre a porção destinada à universidade, mas que não foi de fato incorporada ao campus. O levantamento utilizou-se de recursos de fotografia e mapeamentos, a fim de analisar o traçado e tipologia construtiva dos loteamentos, examinando a relação espacial dessas áreas com o campus universitário, alcançando assim os objetivos previstos para a pesquisa.

Resultados e Discussão

A sistematização dos dados do processo de desapropriação e a sua espacialização permitiram visualizar como o campus foi sendo estabelecido ao longo do tempo. Se no Decreto nº 106/69 está definido um grande território unificado, a realidade era de uma área com diversos lotes e



proprietários que, com a compra e indenização destes por parte do Poder Público, iam conformando aos poucos o espaço universitário, principalmente durante a década de 70 e 80. Dos lotes que hoje não compõe o território universitário, alguns chegaram a ser desapropriados e doados para a FUEM - Fundação Universidade Estadual de Maringá, mas logo em seguida foram convertidos para a iniciativa privada, que estão marcados em amarelo na Figura 01. Outros, a Prefeitura Municipal desistiu da desapropriação por meio de decretos¹, permitindo que mancha urbana invadisse o território universitário ou mantivesse vazios urbanos.

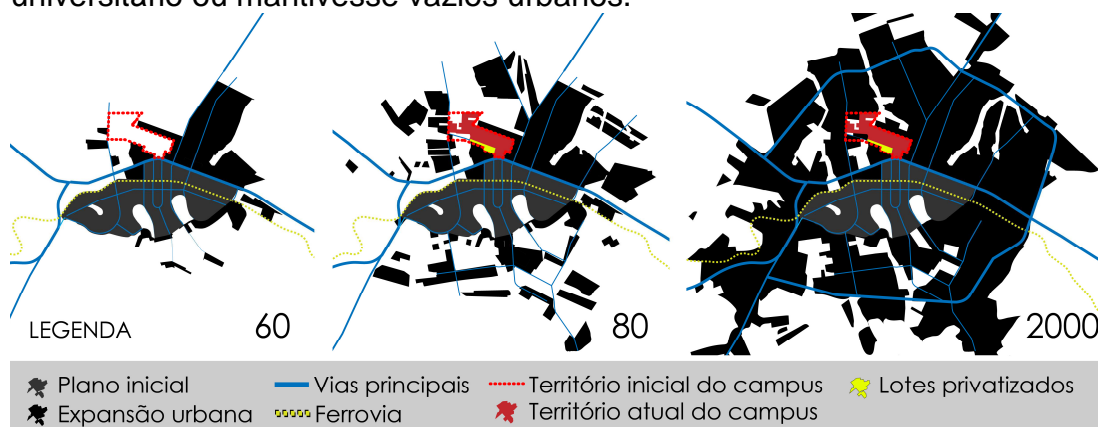
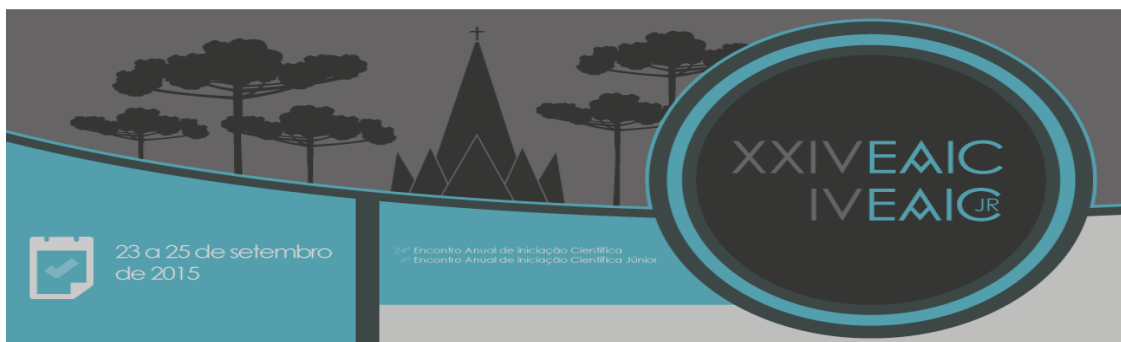


Figura 01 – Sequência de mapas por década representando a evolução urbana e a conformação do território universitário.

Ao longo dos anos também foram sendo expropriadas áreas para o sistema viário externo ao campus. Essa necessidade de abertura de vias se intensificou com o crescimento da cidade ao norte, envolvendo o campus e gerando conflitos entre o seu modelo espacial e as demandas urbanas. A análise da situação atual do sistema viário abrange também as novas diretrizes definidas pela municipalidade sobre o campus, respondendo a essas demandas, porém segregando o espaço universitário.

As consequências dessa conformação espacial desarticulada podem ser vistas na diversidade de situações encontradas nas fronteiras entre o campus e a cidade atualmente. Observam-se limites em que loteamentos residenciais terminam nos muros da universidade, outros são margeados por eixos comerciais que se relacionam melhor com o campus, até situações em que convivem lado a lado residências e a área experimental da agronomia.

¹ Decreto n° 41/81; Decreto n° 42/81; Decreto n° 107/81; Decreto n° 108/81; Decreto n° 158/81; Decreto n° 81/86.



Conclusões

Observa-se a importância de analisar o processo de conformação do campus da UEM a partir dos diversos fatores na escala da cidade que conferiram um caráter peculiar à sua localização, gerando novas demandas e conflitos que não foram considerados inicialmente, mas interferiram no seu desenvolvimento.

No que se refere ao alcance do território idealizado, percebe-se que poucas foram as áreas da UEM de fato privatizadas. O que se observa é que a maioria desses lotes nunca chegaram a atingir sua finalidade de utilidade pública destinada à universidade definida no Decreto n° 106/69, que deveria ter sido garantida no processo de desapropriação, que esteve, no entanto, em aberto durante toda a conformação do campus.

Agradecimentos

Ao CNPq/Fundação Araucária pelo financiamento do projeto de pesquisa;
Ao Núcleo de Pesquisa Observatório das Metrôpoles – Região Metropolitana de Maringá pelos materiais e dados.

Referências

MARINGÁ (Prefeitura Municipal). **Decreto N° 81/86**. Revoga, em parte, a declaração de “Utilidade Pública” contida no Decreto 106/69. Diário Oficial, Maringá, 02 de abril de 1986, p. 04.

MARINGÁ (Prefeitura Municipal). **Decreto N° 106/69**. Declara de Utilidade Pública para o fim de desapropriação a superfície de terra composta pelos lotes de n°s 21, 22, 23, 24 e 25ª da Gleba Patrimônio Maringá; lotes de n°s 136/15, 137, 138, 138/A e 138/B da Gleba Maringá; e datas da quadra n° 90 da zona 7 da cidade de Maringá. O Jornal de Maringá, N° 3443, 16 de dezembro de 1969.

PROCESSO JUDICIAL. **Ação civil pública. Autos n. 557/1970**. Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná. Proposto por: Arnaldo de Oliveira e Outros. Situação: em andamento.

SANTOS, M. **Espaço e Método**. São Paulo: Edusp, 2012.